



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

EDITAL N. 04/2022, DE 10 OUTUBRO DE 2022 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA

O Excelentíssimo **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA, DR. DIOGO DA MOTA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 39/2008-CJF, tendo em vista o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal de Tucuruí a estudantes do curso de Bacharelado em Direito, destinado à formação de cadastro de reserva, regido pelo **EDITAL N. 02/2022, DE 18 AGOSTO DE 2022**, **RESOLVE:**

I- HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal da Subseção de Tucuruí à estudantes do Curso de Bacharelado em Direito.

II- AUTORIZAR as convocações de candidatos habilitados no presente processo seletivo, conforme a quantidade de vagas atualmente passíveis de preenchimento na sede desta Justiça Federal.

III- DETERMINAR que as vagas de estágio serão preenchidas mediante prévia manifestação do Diretor de Secretaria desta Subseção Judiciária, que indicará o turno do estágio (MATUTINO ou VESPERTINO) adequado à necessidade do serviço da unidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIOGO MOTA DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Mota Santos, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2022, às 13:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16699430** e o código CRC **67FB165E**.